



LEI Nº 4.089/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **crédito especial**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
166 - 3.3.90.92.00.00 10200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.250,00
13.001.10.302.0029.2.217. ATENDIMENTO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CAPS II - BLMAC	
165 - 3.3.90.92.00.00 10791 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750,00
	<b>Total Suplementação: 8.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
25 - 3.3.90.30.00.00 10200 MATERIAL DE CONSUMO	4.250,00
13.001.10.302.0029.2.217. ATENDIMENTO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CAPS II - BLMAC	
83 - 3.3.90.33.00.00 10791 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.750,00
	<b>Total Redução: 8.000,00</b>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716